

## **Aviso**

### **Contratação de Escola - Técnico Especializado mediador linguístico e cultural**

#### **Aviso de abertura de concurso para CONTRATAÇÃO de escola de um Técnico Especializado Psicólogo/Educador Social/Sociólogo ou outra área das Ciências Sociais e Humanas**

Encontra-se aberto, até dia 7 de fevereiro de 2025, o procedimento concursal para contratação, horário de 18 horas, no regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo, de um Psicólogo/Educador Social/Sociólogo ou outra área das Ciências Sociais e Humanas. ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, nos termos conjugados do comunicado do Sr. SEAE de 23.01.2025, com o email do Sr. Delegado da DSRLVT, a 24.01.25.

A apresentação a concurso deve ser feita na plataforma eletrónica gerida pela Direção Geral da Administração Escolar.

#### **1 - Regras de Exclusão**

Todas as declarações devem ser comprovadas documentalmente. O não cumprimento dos requisitos levará à exclusão do candidato ao presente concurso.

#### **2 - Procedimento de seleção**

2.1. Após a realização da entrevista será afixada lista ordenada dos candidatos resultante da aplicação dos critérios legais estabelecidos.

2.2. Será admitido o candidato que obtiver melhor pontuação, pela aplicação dos critérios de seleção.

2.3. Terminado o processo de seleção será publicada a lista final ordenada do concurso na Escola sede do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, Escola Básica e Secundária Professor João Fernandes Pratas e no site do agrupamento - [ae-samoracorreia.pt](http://ae-samoracorreia.pt).

2.4. A comunicação da colocação faz-se pelo meio mais expedito.

2.5. A aceitação da colocação por parte do candidato a colocar faz-se por via eletrónica.

2.6. Caso o candidato não aceite, dentro do prazo regulamentar, a colocação fica automaticamente sem efeito.

3.0 procedimento de seleção e recrutamento obedecerá aos seguintes requisitos e características:

<b>Tipo de oferta</b>	Contrato de trabalho em funções públicas a termo.
<b>Requisitos de admissão</b>	Licenciatura em Psicologia/Educador Social/Sociólogo ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.
<b>Duração do contrato</b>	Até 31 de Agosto de 2025
<b>Duração semanal do contrato</b>	18h
<b>Local</b>	Agrupamento de Escolas de Samora Correia
<b>Requisitos de elegibilidade obrigatórios</b>	Os candidatos têm de reunir as seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;</li><li>▪ Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes.</li><li>▪ Competências linguísticas de domínio intermédio:<ul style="list-style-type: none"><li>- da língua portuguesa, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as</li></ul></li></ul>

	<p>partes;</p> <p>- e de pelo menos uma língua estrangeira considerada revelante pelo Agrupamento de Escolas e que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP.</p>
<b>Atividades-chave</b>	<p>O técnico a contratar irá promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias.</li><li>2. Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.</li><li>3. Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.</li><li>4. Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.</li><li>5. Participar na organização de atividades</li></ol>

	<p>que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.</p> <p>6. Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.</p>
<p><b>Critérios preferenciais de recrutamento</b></p>	<p><b><u>Qualificações obrigatórias</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente nas áreas da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.</li> <li>▪ Aptidão pedagógica para a promoção dos valores constitucionais portugueses.</li> <li>▪ Experiência no desenvolvimento de atividades de dinamização da cultura e língua portuguesa.</li> </ul> <p><b><u>Competências sociais e pessoais</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Mediação:</b> capacidade para resolver conflitos, negociar e mediar entre diferentes partes (alunos, professores e famílias), facilitando a comunicação, minimizando mal-entendidos e promovendo o desenvolvimento dos alunos.</li> <li>▪ <b>Interculturais:</b> capacidade de entender e respeitar as diferenças culturais e lidar com a diversidade de maneira empática e respeitosa.</li> <li>▪ <b>Comunicação:</b> capacidade de comunicar tanto verbalmente como por escrito, com</li> </ul>

diferentes públicos (crianças, adolescentes, professores, famílias, etc.).

- Sensibilidade social e Empatia, especialmente em momentos de transição ou dificuldades de adaptação.
- Trabalho em Equipa com diversos profissionais dentro da escola e capacidade de agir como parte de uma equipa multidisciplinar que trabalha para a inclusão e o bem-estar dos alunos.
- Flexibilidade e capacidade de adaptação a diferentes situações e contextos.

#### Experiência e motivação

- Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade.
- Interesse e motivação pelo trabalho nas áreas das Migrações, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos, bem como disponibilidade para participar em ações de intervenção cívica, social e de solidariedade.

## **Cr terios de sele o**

### **Avalia o do portef lio - pondera o de 30%**

Subcrit rio 1 - Habilita o acad mica - 5% (Habilita o espec fica para a  rea das fun es a desempenhar)

Subcrit rio 2 - Classifica o acad mica - 5%

Subcrit rio 3 - O portef lio evidencia: Experi ncia profissional - 10%

Subcrit rio 4 - O portef lio evidencia: Experi ncia profissional no  mbito da  rea espec fica - 10%

### **N mero de anos de experi ncia profissional na  rea - pondera o de 35%**

- ⇒ =>1825 dias - 35%
- ⇒ entre 1824 a 1095 dias - 20%
- ⇒ entre 1094 a 730 - 15%
- ⇒ entre 729 a 365 - 10%
- ⇒ < 365 - 5%

### **Avalia o da entrevista - pondera o de 35%**

A entrevista de sele o visa avaliar, experi ncia profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a intera o estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunica o e de relacionamento interpessoal, ponderando-se os seguintes fatores:

- a) Capacidade de comunica o;
- b) Relacionamento interpessoal.
- c) Motiva o;
- d) Orienta o para o servi o p blico;
- e) Qualifica o da experi ncia profissional.

**Samora Correia, 4 de fevereiro de 2025**

A Diretora

Lu sa Carvalho